

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 28/2019****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/PR DE 2018**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2018 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente relatório e parecer é exigido pelo art. 9º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 174/2018, e previsto pela Portaria TCU nº 369/2018, art. 4º, Anexo Único, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/PR, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/PR.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 Orçamento de 2018 – O CAU/PR teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR com os seguintes montantes:

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº 156, de 15/12/2017	Reprogramado Res. CAU/BR nº 168, de 17/08/2018
	15.801.948,00	15.928.671,00
Receita Corrente	10.777.948,00	11.105.671,00
Receita de Capital	5.024.000,00	4.823.000,00
Despesa Corrente	10.777.948,00	11.105.671,00
Despesa de Capital	5.024.000,00	4.823.000,00



2.1.1 Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Tomando-se o critério conservador¹, o CAU/PR dispunha de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 9.449.238,28, tendo previsto a utilização de R\$ 4.823.000,00. A previsão de utilização destes recursos direcionou-se para cobertura de despesas de capital, em conformidade com o item 3.5 das diretrizes orçamentárias de 2018 do CAU.

¹ As normas conceituam tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes. Entretanto, pelo princípio contábil do conservadorismo ou prudência (critério adotado pelo CAU), estipulou-se cálculo pela diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante, vez que os créditos do Ativo Circulante não detêm liquidez imediata.

2.2 Execução orçamentária 2018 – O orçamento reprogramado do CAU/PR de R\$ 15.928.671,00 demonstrou a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução	% sobre o grupo
RECEITA	15.928.671,33	10.024.900,64	1	100%
Receita Corrente	11.105.671,33	10.024.900,64	90,3%	100%
Anuidades	3.739.903,00	3.475.550,39	92,9%	34,7%
Taxas de RRT	6.444.126,00	5.531.915,42	85,8%	55,2%
Juros e multas sobre anuidades	410.855,00	132.819,88	32,3%	1,3%
Rendimentos Aplicações Financeiras	465.024,01	694.628,32	149,4%	6,9%
Demais receitas correntes	45.763,32	189.986,63	415,2%	1,9%
Receita de Capital	4.823.000,00	1	1	1
Superávit Financeiro Exercício Anterior	4.823.000,00	1	1	1
DESPESA	15.928.671,33	9.411.174,63	59,1%	100%
Despesa Corrente	11.111.671,33	9.386.582,98	84,5%	99,7%
Remuneração de empregados	3.628.623,64	3.360.588,37	92,6%	35,7%
Encargos sociais sobre folha	1.025.076,25	954.104,85	93,1%	10,1%
Ressarcimentos e fundo de reserva CSC	782.640,93	782.640,37	100,0%	8,3%
Benefícios a empregados	869.673,39	761.082,86	87,5%	8,1%
Segurança predial e preventiva	635.000,00	631.396,62	99,4%	6,7%
Locação de imóveis	475.565,60	455.675,16	95,8%	4,8%
Passagens/locomotoção Conselheiros/convidados	474.813,39	394.651,18	83,1%	4,2%
Repasses ao Fundo de Apoio	327.810,45	327.810,00	100,0%	3,5%
Diárias Conselheiros/convidados	332.624,21	280.364,80	84,3%	3,0%
Tarifas Bancárias	250.090,00	211.701,62	84,7%	2,2%
Passagens/locomotoção a empregados	224.073,41	170.677,20	76,2%	1,8%
Diárias a empregados	180.383,57	130.372,10	72,3%	1,4%
Despesas com eventos	484.520,30	115.411,95	23,8%	1,2%
Despesas de exercícios anteriores	111.000,00	110.588,26	99,6%	1,2%
Telecomunicações	98.038,00	91.407,12	93,2%	1,0%
Material de Consumo	91.482,23	69.291,51	75,7%	0,7%
Remuneração a estagiários	90.500,22	64.746,70	71,5%	0,7%
Serviços de comunicação e divulgação	126.632,09	61.874,35	48,9%	0,7%
Locação de bens móveis	58.500,00	58.311,06	99,7%	0,6%
Energia elétrica e água	61.785,13	55.105,47	89,2%	0,6%
Suporte técnico em informática	53.979,77	47.830,53	88,6%	0,5%
Seleção, treinamento/medicina do trabalho	47.004,83	45.925,00	97,7%	0,5%
Serviços gráficos	75.780,00	35.488,32	46,8%	0,4%
Impostos e taxas	43.610,00	33.744,25	77,4%	0,4%
Correios	42.000,00	23.739,39	56,5%	0,3%
Despesas miúdas e de pronto pagamento	30.000,00	22.337,10	74,5%	0,2%
Reparos/conservação bens móveis/imóveis	26.500,00	21.304,00	80,4%	0,2%
Apoio administrativo e operacional	17.142,13	16.579,25	96,7%	0,2%



Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução	% sobre o grupo
Aquisições de softwares	24.500,00	16.060,00	65,6%	0,2%
Seguros de bens móveis e imóveis	22.000,00	13.040,00	59,3%	0,1%
Consultoria jurídica	26.913,60	7.950,00	29,5%	0,1%
Reformas em bens imóveis de terceiros	117.000,00	7.514,35	6,4%	0,1%
Convênios	40.000,00	885,34	2,2%	0,0%
Despesas judiciais	10.000,00	379,37	3,8%	0,0%
Outras consultorias	12.463,66	0,00	0,0%	0,0%
Cópias, encadernações e microfilmagens	150.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Remuneração a autônomos	19.750,00	0,00	0,0%	0,0%
Demais despesas correntes	24.194,53	6.004,53	24,8%	0,1%
Despesa de Capital	4.817.000,00	24.591,65	0,5%	0,3%
Bens móveis	1.437.000,00	24.591,65	1,7%	0,3%
Bens imóveis	3.380.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Superávit Orçamentário		613.726,01		

¹ O item "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" compõe o grupo "Receita de Capital" apenas para o equilíbrio orçamentário, não se tratando de receita, portanto não sujeito a execução.

2.2.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 3.475.550,39) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 5.531.915,42) apresentaram desempenhos satisfatórios alcançando 92,9% e 85,8% dos valores orçados, respectivamente.

2.2.2 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 5.075.776,08 – Corresponderam a 53,9% da despesa total. Com relação ao previsto no item 3.5 das diretrizes orçamentárias de 2018 do CAU, tais despesas representaram 43,1% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

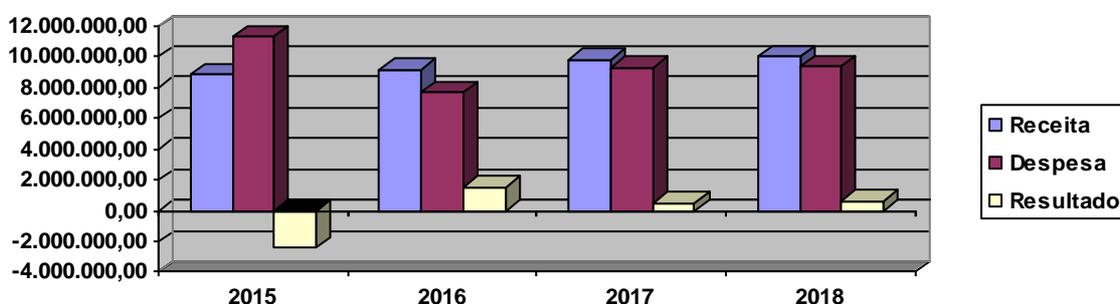
2.2.3 Despesas de exercícios anteriores – R\$ 110.588,26 – Conforme registros contábeis, tratam-se de recolhimentos de diferenças de INSS Patronal, especificamente quanto ao percentual de RAT (Riscos de Acidentes do Trabalho), relativos às competências mensais de 2013 a 2017, notificados pela Receita Federal.

2.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/PR apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

Especificação	2015	2016	2017	2018
	Em R\$			
RECEITA	8.882.039,43	9.191.830,14	9.818.578,58	10.024.900,64
Receita Corrente	8.882.039,43	9.191.830,14	9.818.578,58	10.024.900,64
Anuidades	2.562.042,43	2.855.472,33	3.207.957,29	3.475.550,39
Taxas de RRT	4.878.921,85	4.886.463,73	5.341.592,75	5.531.915,42
Rendimentos Aplicações Financeiras	1.237.029,63	1.205.901,96	995.456,52	694.628,32
Demais Receitas Correntes	204.045,52	243.992,12	273.572,02	322.806,51
DESPESA	11.295.872,23	7.653.063,66	9.311.912,07	9.411.174,63
Despesa Corrente	6.493.682,36	7.386.055,72	9.003.777,63	9.386.582,98
Pessoal e Encargos	2.600.358,91	3.473.263,41	4.252.085,70	5.075.776,08
Diárias a Empregados	84.335,58	129.440,98	106.125,00	130.372,10
Material de Consumo	110.973,19	66.462,72	83.106,26	69.291,51
Serviços de Pessoas Físicas	33.963,99	33.113,47	70.611,12	64.746,70



Especificação	2015	2016	2017	2018
Serviços de Pessoas Jurídicas	2.317.802,56	2.152.184,27	2.332.715,54	2.096.106,32
Diárias a Conselheiros e Colaboradores	307.013,58	316.592,32	416.796,21	280.364,80
Despesas com Locomoção	221.082,68	177.571,41	213.034,18	200.602,10
Tarifas Bancárias	120.910,09	211.641,95	242.860,42	211.701,62
Repasse de Fundo de Apoio	0,00	109.950,06	332.372,00	327.810,00
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	481.564,64	669.953,00	794.028,00	782.640,37
Convênios	155.700,55	13.912,54	111.404,10	885,34
Demais Despesas Correntes	59.976,59	31.969,59	48.639,10	146.286,04
Despesa de Capital	4.802.189,87	267.007,94	308.134,44	24.591,65
Bens Móveis/Intangíveis	259.831,71	259.975,94	267.538,44	24.591,65
Bens Imóveis/Reformas	4.542.358,16	7.032,00	40.596,00	0,00
Superávit/Déficit	(2.413.832,80)	1.538.766,48	506.666,51	613.726,01

Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2015 – 2018

2.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/PR apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

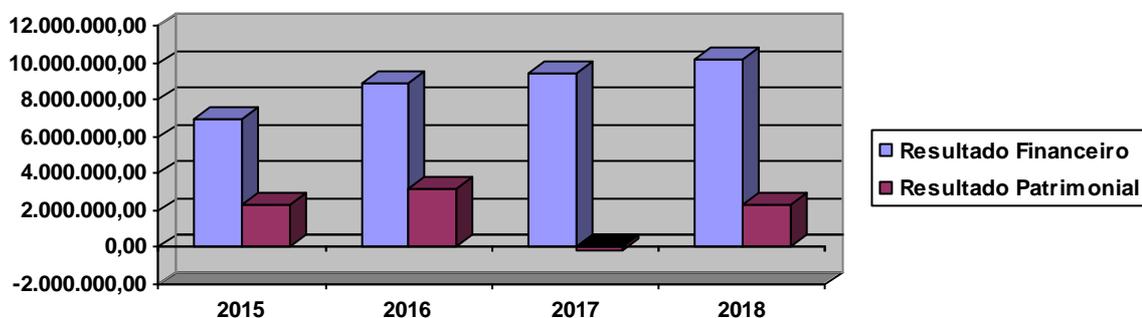
Em R\$

Especificação	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
ATIVO	13.694.877,96	17.069.958,79	15.973.576,83	17.647.902,15
Ativo Circulante	8.453.125,80	11.765.670,01	10.884.819,89	12.922.592,60
Disponibilidade em Bancos	7.178.609,34	9.298.204,75	10.006.356,80	10.619.179,93
Anuidades a Receber	523.447,36	2.439.862,58	3.180.943,60	4.077.566,42
(-) Ajuste p/Perdas de Créditos	0,00	0,00	(2.358.351,59)	(1.866.504,52)
Outros Créditos a Recuperar	751.069,10	27.602,68	55.871,08	92.350,77
Ativo Não-Circulante	5.241.752,16	5.304.288,78	5.088.756,94	4.725.309,55
Bens Móveis/Intangíveis	1.055.189,15	1.315.165,09	1.453.628,29	1.469.513,10
Bens Imóveis/Reformas	4.542.358,16	4.549.390,16	4.589.986,16	4.589.986,16
(-) Depreciação Acumulada dos Bens	(355.795,15)	(560.266,47)	(980.048,76)	(1.368.087,80)
PASSIVO	13.694.877,96	17.069.958,79	15.973.576,83	17.647.902,15
Passivo Circulante	226.145,12	418.320,00	557.118,52	484.830,82
Fornecedores	16.288,53	32.259,33	25.605,90	32.028,50
Provisões de Férias e Encargos	209.461,07	385.641,48	531.010,15	445.706,07
Demais Obrigações	395,52	419,19	502,46	7.096,25
Passivo Não-Circulante	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Provisões p/Contingências Cíveis/Trabalhistas	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Patrimônio Líquido	13.468.732,84	16.651.638,79	15.156.458,31	16.903.071,33
Resultados Acumulados	13.468.732,84	16.651.638,79	15.156.458,31	16.903.071,33
Superávit Financeiro¹	6.952.464,22	8.879.884,75	9.449.238,28	10.134.349,11
Superávit Patrimonial	2.334.843,78	3.182.905,95	(191.712,16)	2.300.460,22



¹ Superávit financeiro calculado pelo método conservador, resultante da diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante (vide critério no item 2.1.1 deste relatório).

Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2015 – 2018



3. PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/PR no exercício de 2018. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 92,3%
- b) Aplicação dos recursos previstos 59,1%

3.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Aprovado 2018	Executado 2018	% de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	2.766.857	2.377.407	85,9
	%	26,9%	26,6%	(0,3)	
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	1.668.878	1.093.234	65,5	
	%	16,3%	12,2%	(4,1)	
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	756.883	534.064	70,6	
	%	7,4%	6,0%	(1,4)	
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	40.000	885	2,2	
	%	0,4%	0,0%	(0,39)	
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	7.432.723	2.453.922	33,0	
	%	72,4%	27,4%	(45,0)	
Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	Valor	205.612	40.825	19,9	
	%	2,0%	0,5%	(1,5)	
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	-	-	-	
	%	0,0%	0,0%	-	
LIMITES			Aprovado 2018	Executado 2018	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	4.563.743	4.317.330	94,6	
	%	41,1%	43,1%	2,0	
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento - salários, encargos e benefícios)	Valor	124.481	173.611	139,5	
	%	2,2%	3,4%	1,2	



- 3.2 Prestação de Contas eletrônica – Informações da Área de Planejamento** – As recomendações de ajustes e melhorias foram encaminhadas pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR ao CAU/PR, as quais serão oportunamente requisitadas ao estadual previamente ao envio ao TCU.

4. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 19/2019, de 08/02/2019, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: *“Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2018 do CAU PR, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”*.

5. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/PR

- 5.1** Foi encaminhada pelo CAU/PR cópia da Ata da Reunião Ordinária nº 01/2019 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR – CPFi-CAU/PR ocorrida em 25/02/2019, em cujas linhas de nº 33 a 37 consta: *“Em relação a prestação de contas de dezembro/2018 o Conselheiro Nestor Dalmina e João Suplicy são pela **não aprovação das contas** levando em consideração que a folha de pagamento está sendo paga com alguns cargos em desacordo com o organograma vigente, o Conselheiro Ricardo Leites **aprova as contas com ressalvas**, devido ao novo organograma ainda não estar aprovado”*. Ou seja, naquela oportunidade a prestação de contas do estadual de 2018 não foi aprovada pela CPFi-CAU/PR por dois votos a um, sem encaminhamento até a emissão deste relatório, de qualquer posicionamento posterior daquela Comissão. **(grifos nossos)**
- 5.2** Integrante da prestação de contas eletrônica do CAU/PR relativa a 2018 e publicada em seu sítio eletrônico, encontra-se a Deliberação *Ad referendum* nº 01-2019, de 05/04/2019, por *“**Aprovar, ad referendum** do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, a Prestação de Contas do CAU/PR referente ao exercício de 2018”*. **(grifos nossos)**



Cabe mencionar, resumidamente, os “considerandos” embasadores constantes da referida deliberação, a saber:

- a) Deliberações nº 02, 04, 05, 09, 10, 11, 20 e 21/2018 da CPFi-CAU/PR aprovando as contas referentes aos meses de janeiro a setembro de 2018;
- b) Deliberações 23 e 24/2018 da CPFi-CAU/PR aprovando com ressalvas as contas de outubro e novembro de 2018;
- c) Ata nº 01/2019 da Reunião Ordinária da CPFi-CAU/PR *“que dispõe sobre a não aprovação das contas do mês de dezembro de 2018, vez que a folha de pagamento do CAU/PR prevê dispêndios com cargos que não constam no Organograma vigente”*;
- d) Portarias nº 216 a 221 e 223 do CAU/PR que adequaram os cargos ao organograma vigente;
- e) Contas do CAU/PR do exercício de 2018 foram consideradas aptas pelo Assessoria Contábil do CAU/BR;
- f) Demonstrações contábeis do exercício de 2018 do CAU/PR foram consideradas aptas conforme Relatório da Auditoria Independente;
- g) *“A matéria fora submetida a Reuniões Plenárias do CAU/PR, tendo sido submetida a pedidos de vistas e adiamento da análise de mérito, não tendo sido possível concluir a votação”*;
- h) *“A urgência da conclusão da votação da prestação de contas do CAU/PR pelo Plenário deste Conselho, ante ao prazo estipulado pelo CAU/BR para encaminhamento da aprovação das contas do CAU/PR à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPFi-CAU/BR) e ao Plenário do CAU/BR, e posterior submissão à análise do Tribunal de Contas da União – TCU”*.

- 5.3** Por meio de correio eletrônico de 30/04/2019, o Gerente Financeiro do CAU/PR informou: *“... no dia de ontem 29/04/2019 foi realizada a Plenária nº 95/2019, onde uma das pautas era homologar o Ad Referendum pela Plenária, porém, devido à falta de quórum não foi possível a aprovação pelos Conselheiros”*. Neste encaminhamento foram anexadas, dentre outros, as portarias presidenciais citadas na alínea “d” do item 5.2 deste relatório, as quais teriam adequado os cargos do organograma do CAU/PR.



5.4 Também por meio de correio eletrônico de 02/05/2019, o Gerente Financeiro do CAU/PR encaminhou cópia da Deliberação Plenária DPOPR nº 081-02/2018 de criação e equiparação de empregos de Livre Provisamento e Demissão em relação a cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal. Tal deliberação cria os cargos genéricos:

DAS 1 – Supervisão;

DAS 2 – Coordenador;

DAS 3 – Secretaria Geral e Assessoria Especial da Presidência;

DAS 4 – Assessores e Gerentes;

DAS 5 – Chefe de Gabinete e Gerente Executivo.

5.5 Em análise sucinta desta Auditoria Interna CAU/BR por ocasião deste relatório, cotejando-se: a) organograma vigente em 2018 constante do Portal da Transparência do CAU/PR; b) folha de pagamento de dezembro de 2018, também no portal; c) portarias de nomeação que teriam adequado cargos e as revogadas por elas, constatou-se:

a) Em relação a 3 cargos de Supervisores constantes da referida folha de pagamento, Financeiro, Técnico e de Gabinete, as respectivas portarias alteraram os cargos para apenas “Supervisor(a)”, sem que conste qualquer cargo de “Supervisor” no organograma;

b) 1 cargo anteriormente denominado em portaria “Assessora Jurídica Chefe” foi adequado ao constante da folha de pagamento e organograma: “Assessora Jurídica”;

c) 1 cargo anteriormente denominado em portaria “Supervisora Administrativa Recursos Humanos” e constante da folha de dezembro de 2018 como “Assistente de Atendimento”, foi alterado para “Supervisora”, ou seja, sem demonstrar adequação;

d) 1 cargo anteriormente denominado em portaria, idêntico ao constante da referida folha “Coordenadora de Gabinete” foi alterado para “Supervisora”, ou seja, sem demonstrar adequação.

De outro lado, a cópia da Ata de Reunião Ordinária nº 01/2019, único documento da CPFi-CAU/PR disponibilizado a esta Auditoria Interna CAU/BR que trata do motivo da não aprovação das contas de 2018 do estadual, não discrimina os desacordos existentes entre os cargos constantes da folha de pagamento e o organograma para que se pudesse confirmar possíveis regularizações.



5.6 A Resolução CAU/BR nº 174/2018, em seu artigo 9º, § 1º, “a”, reza:

“§ 1º Integram o processo de prestação de contas anual dos CAU/UF e constituem condições de admissibilidade de sua apreciação pela CPFi-CAU/BR e consequente homologação pelo Plenário do CAU/BR:

a) deliberações de aprovação da prestação de contas anual pela comissão de planejamento e finanças, ou equivalente, e pelo plenário do CAU/UF”. (grifos nossos)

6. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/PR relativas ao exercício de 2018 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, sem ressalva.

7. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

7.1 Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/PR, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pelo **sobrestamento** do referido processo, face ao exposto no item 5 deste relatório/parecer referindo-se à inadmissibilidade de apreciação da prestação de contas do CAU/PR de 2018 pelo CAU/BR, diante de norma interna do CAU referida no item 5.6 deste relatório/parecer.

7.2 Recomenda-se à CPFi-CAU/BR, em função do sobrestamento acima que se determine ao CAU/PR o imediato encaminhamento ao CAU/BR, tão logo aprovada as contas do estadual por ambas as instâncias deliberativas.



- 7.3 O sobrestamento ora recomendado não obsta de forma alguma o devido encaminhamento do Relatório de Gestão do CAU/PR relativo a 2018 ao Tribunal de Contas da União no prazo regulamentar de até 31/05/2019. Caso o CAU/PR obtenha aquelas aprovações antes do prazo final para envio ao TCU, recomenda-se encaminhar as deliberações correspondentes, independentemente de homologação das constas do estadual pelo CAU/BR.

Brasília/DF, 3 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente

Helder Baptista da Silva

Chefe da Auditoria – CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UTSG-EDZK-QHCI-MIBR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2019 é(são) :

- Helder Baptista da Silva - 03/05/2019 16:47:03